



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA INTRODUÇÃO:

1.1. Este Termo de Referência tem como objetivo fornecer aos interessados a perfeita caracterização dos serviços, equipamentos e estruturas a serem prestados, descrevendo-os detalhadamente e, assim, servir de base para a apresentação das propostas de preços, estabelecendo regras de participação e critérios de julgamento, bem como nortear o processo para o município e licitantes interessados, com vinculação ao instrumento convocatório.

1.2. Importante ressaltar que este Termo de Referência cumpre os requisitos definidos pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

1.3. Isto posto, este Termo dispõe das obrigações da empresa a ser contratada para execução com qualidade do objeto, assim como justificativa e especificações.

2. DO OBJETO:

O objeto consiste na Futura e Eventual Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS E ESPORTES DO MUNICÍPIO**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, o qual é parte integrante do Edital.

3. DA EXECUÇÃO

As quantidades de estruturas e equipamentos, incluem os eventos do Município de forma estimada, como também, o número e tipo de eventos podem sofrer alterações sem prévio aviso, conforme a necessidade dos seus organizadores de acordo com o calendário.

Os serviços de locação, instalação, montagem e desmontagem dos equipamentos e estruturas, são de inteiramente responsabilidade da contratada, sendo executados de acordo os eventos e as festividades em locais e datas nos meses pré-definidos com todos setores da Administração Pública diante Cronograma Municipal, onde a Secretaria de Turismo e Cultura fiscalizará os serviços, através de servidores designados para tal.

4. DA JUSTIFICATIVA:

Tamandaré é uma cidade em potencial desenvolvimento turístico, faz parte do roteiro turístico do Brasil, sendo destino do público nacional e internacional, tornando importante a realização de eventos, principalmente culturais, por tanto, é importante a realização com estruturas dignas, proporcionando aos municíipes, bem como os visitantes, condições confortáveis e seguras no decorrer das programações, além de ser de caráter cultural, entretenimento, esportivo, turístico e institucional, promovem e desenvolvem emprego e renda, movimentam a economia formal a exemplo da estrutura hoteleira, pousada, bares, restaurantes, a economia informal em vários segmentos de comércio e de prestação de serviços, desta forma, trazendo dividendos ao Município.

Com a ata de registro de preços homologada, a administração pública poderá atender e programar a execução dos eventos, respeitando a transparência e a economicidade.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O julgamento será o de menor preço por lote, pois em se tratando das festividades e eventos oficiais de médio para grande porte, fazendo uma licitação por item, causa prejuízo ao conjunto da execução, visto que com a possibilidade de dezenas de empresas ganharem o certame, a execução ficará comprometida, juntamente com o



tempo de execução, seu custo e eficiência técnica, onde bastaria uma, ou alguns atrasarem ou mesmo não cumprirem o determinado, inviabilizariam o evento. Motivo pelo qual faremos o certame por lote, haja vista que o gerenciamento da execução permanecerá todo o tempo a cargo de uma mesma empresa do respectivo lote composto por intes afins, promovendo segurança dos participantes, controle e responsabilidade, respeitando as leis 8.666/93, lei 10.520, e até mesmo a interpretação da sumula 274 do TCU.

Em relação a não apresentação da cota de 25% e 75% na planilha de preços, não se aplicará o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, quando o tratamento diferenciado e simplificado não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado (art. 49, inc. III). Com efeito, a partir da transcrição de tais disposições normativas, conclui-se que a previsão do art. 48, não é absoluta e inexorável, podendo ser afastada no caso concreto caso exista a devida motivação nos autos do procedimento licitatório. Neste caso, a divisão do objeto em questão não pode culminar na elevação do custo da contratação de forma global, nem tampouco afetar a integridade do objeto pretendido ou comprometer a perfeita execução do mesmo, como trata-se no caso dos lotes apresentados. Isso porque em determinadas situações a subdivisão do objeto pode desnaturalá-lo ou mesmo mostrar-se mais gravosa para a Administração, fatos esses que devem ser verificados e justificados pela autoridade competente. Observe-se o entendimento do STJ sobre o assunto em questão: "O fracionamento das compras, obras e serviços, nos termos do § 1º do art. 23 da Lei n. 8.666/93 somente pode ocorrer com demonstração técnica e econômica de que tal opção é viável, bem como que enseja melhor atingir o interesse público, manifestado pela ampliação da concorrência." STJ. RMS 34.417/ES. Segunda Turma.

6. DOS QUANTITATIVOS E VALORES MÁXIMO ADMITIDOS

O valor estimado para custeio do objeto contratual a ser pago, foi cotado no mercado afim (por empresas que corresponderam a solicitação) e Banco de Preço pela Administração do Município (cotações e relatório em anexo). Planilha estimativa abaixo:

LOTE 1 - TRIO ELETRICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/SIMILARIDADE	UNID	QUANT	APRESENTAÇÃO EM NUMERO DE HORA	VALOR UNITÁRIO MÉDIO R\$	TOTAL MÉDIO R\$
1	TRIO ELÉTRICO (grande porte). Trio elétrico carreta reboque - trio elétrico recreativo com mínimo de 18,0 metros de comprimento por 2,60m de largura mínima, com técnico de som e auxiliares. Potência de 160.000 wats, com mesa de som de 48 canais, (2) processadores de sistema digital com (2) entradas e (8) saídas, (8) compressores, (6) equalizadores, (31) bandas estéreo, (8) guetes, (112) alto falantes sub grave 15 ou 18 polegadas, (112) alto falantes médio grave de 10 ou 12 polegadas, (48) drive de 2 polegadas, (14) amplificadores sub grave, (14) amplificadores médio grave, (6) amplificadores médio alta, (6) caixas de retorno com 1 alto falante de 15 polegadas, (1) aparelho de CD, (1) tubo de guitarra tipo combo, (1) tubo de baixo tipo combo, (1) via para teclado, (50) cabos de microfones de voz, (2) microfones sem fio. (1) kit bateria, (1) bateria, (1) gerador de 180 KVA.Comunicação: (2) rádios motorola SP 50 ou similar; sistema de iluminação, (8) movingheads 575 pr Led 64, (4) refletor set liht, camarim com sanitário, frigobar, ar condicionado e TV.	-	19	Valor estimado de 8 horas de apresentação	16.048,00	304.912,00
2	TRIO ELÉTRICO (pequeno porte). Mini-trioelétricorecreativo, com técnico de som e auxiliares. Potência de 100.000 wats, com mesa de som de 24 canais, (1) processadores de sistema digital com (2) entradas e (6) saídas, (2) compressores, (2) equalizadores, (28) bandas estéreo, (4) guetes, (24) alto falantes sub grave 15 ou 18 polegadas, (16) alto falantes médio grave de 10 ou 12 polegadas, (24) drive de 2 polegadas, (6) amplificadores sub grave, (6) amplificadores médio grave, (6)	-	12	Valor estimado de 8 horas de apresentação	7.863,00	94.356,00





	amplificadores médio alta, (2) caixas de retorno com 1 alto falante de 15 polegadas, (1) aparelho de CD, (1) tubo de guitarra tipo combo, (1) tubo de baixo tipo combo, (1) via para teclado, (20) cabos de microfones de voz, (2) microfones sem fio. (1) kit bateria, (1) bateria, (1) gerador de 180 KVA. Comunicação: (2) rádios motorola SP 50 ou similar; sistema de iluminação, (4) movingheads 575 pr Led 64, (2) refletor set liht, camarim com sanitário, frigobar, ar condicionado.				
--	--	--	--	--	--

Total Geral Lote 01 R\$ 399.268,00

LOTE 2 - EQUIPAMENTO DE SOM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/SIMILARIDADE	UNID	QUANT	APRESENTAÇÃO EM NÚMERO DE HORA	VALOR UNITÁRIO MÉDIO R\$	TOTAL MÉDIO R\$
1	SONORIZAÇÃO TIPO I – 01 consoles digital, mínimo de 48 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 08 DCAs, 16 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 processadores de efeitos, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 08 canais de equalização com 31 bandas operacionais que permita o uso dos recursos citados simultaneamente, com resolução mínima de 48khz; 01 processador ou grupo de processadores de sistemas digital, com no mínimo 04 canais de entrada e 12 de saída; 01 reprodutor de CD/DVD/MP3; 01 multicabo com 48 vias de entrada e 08 retorno. Split para monitor e no mínimo 60 metros de comprimento; 24 caixas acústicas de fabricação industrial, tipo lineararrayauto-amplificadas e processadas, que reproduzem no mínimo 03 faixas de frequências separadas com potência mínima total de 3.000,00 watts em RMS. Todas com sistema para elevação (fly). Amplificação capaz de superar demanda em ao menos 20%; 24 caixas acústicas que reproduzem frequências separadas baixas (sub/graves) com 02 alto falante de 18" e potência mínima de 1200W rms cada falante. Resposta de frequência de mínima de 30Hz a 100Hz. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%; 04 canais de isoladores tipo "press box" para os meios de comunicação que se conectam a mesa de PA. Transformador isolador obrigatório em todos os canais que podem estar juntos ou separados em várias unidades; 01 sistema de intercomunicação entre as mesas de PA e de monitor contendo 01 unidade máster, 01 unidade escravas, luzes de alerta e headsets (com headphone circunaural e microfone acoplado) nas duas unidades; Fios e cabos para ligação do sistema; 01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterrado independentes do sistema de aterramento do palco, com cabeamento m de 50 metros e chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora; 01 sistema de torre de repetição para o PA, contendo: 06 caixas acústicas ativas e auto-amplificadas tipo lineararray industrializadas de 2 vias com sistema fly, potência de pico de 131 dB SPL a 1,00m de distância, com cobertura horizontal de no mínimo 120 graus, resposta de frequência de no mínimo 120Hz a 17kHz, mínimo de 2 alto-falantes de 8" e 1 drive; 01 caixa acústica ativa com resposta de frequência de no mínimo 70Hz a 250Hz; Cabeamento de sinal e AC para a torre, em média 50 metros do PA; Estrutura em box truss que permita altura para ponto de talha no mínimo 6.5; Cintas e talha para prender as caixas a estrutura; 40 protetores de cabos acopláveis do tipo lombada com vaneletas e tampa de medidas aproximadas de 800mmx450mmx50. Monitor de palco: 01 consoles digital, mínimo 48 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 08 DCAs, 16 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por	Diária	26	-	7.701,95	200.250,70





<p>canal, 16 canais de equalização com 15 bandas operacionais mais equalização paramétrica para cada saída auxiliar que permita uso dos recursos citados simultaneamente, com resolução mínima de 48khz; 10 subsnakes de no mínimo 08 canais com no mínimo 12m de comprimento. Conectores XLR; 01 processador de sistemas digital, com 02 canais de entrada e 08 de saída; 01 sistema de sidfill composto de: 04 caixas acústicas que reproduzem no mínimo 03 faixas de frequências separadas, tri-amplificadas com potência aproximada de 700w rms para graves, 400w rms para o médio grave e 200w rms para as médias altas. Resposta de frequência mínima de 80hz a 18 khz: 04 caixas acústicas que reproduzem frequências baixas (sub/graves) com 02 alto falante de 18" e potência mínima de 800w rms cada falante. Resposta de frequência de mínima de 30hz a 100hz. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%; 02 caixas acústicas tipo monitor para bateria com 03 vias, bi amplificada dotada de dois falantes de 15" paa LF, 2 falantes de 6.5" e driver de 2" para MF/HF. Potencia aproximada de 1000W rms para LF e 600W rms para MF/HF. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%/ 02 caixas acústicas dotadas de 01 alto falante de 18" de no mínimo 800W rms; 16 caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi amplificado e potência mínima em modo passivo de 500w rms. Amplificação capaz de superar a demanda no mínimo 20%; 04 sistemas de monitor (in ear) estéreo sem fio que opere em frequência UHF com no mínimo 2 frequência UHF com no mínimo 2 frequências selecionáveis, transmissor com saída balanceada com conectores XLR, limiter interno e conector para antena em 50 Ohms. Receptor alimentado por bateria para no mínimo 4 horas de duração, fone de ouvido com sensibilidade aproximada 115Dbspl/Mw e frequência de 50Hz a 15KHz; 01 sistema de monitor com fio de 8 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal em perfeito estado de funcionamento, com resposta mínima de 50Hz a 20kHz e impedância mínima de 60; Fios e cabos para ligação do sistema. Equipamentos de backline: 01 amplificador valvulado para guitarra tipo combo, com potência mínima em RMS de 100Watts; 01 sistema de amplificação para guitarra composto de: cabeçote, amplificado a válvula com potência mínima em RMS de 100Watts, 01 caixa acústica contendo 04 alto-falantes de 12" fabricação industrial a compatível com cabeçote acima solicitado; 02 sistemas de amplificação para contrabaixo composto de cabeçote com potência mínima em RMS de 300W, 01 caixa acústica com 04 alto falantes 10" e 01 caixa com 01 alto falante de 15", fabricação industrial e compatível com o cabeçote acima solicitado; 02 baterias fabricadas com madeira tipo maple ou birch: bumbo de 22", caixa 14", tons de 12" 13" e 16", ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de hihat, 01 banco, 04 estantes de pratos.</p>				
---	--	--	--	--





2	<p>SONORIZAÇÃO TIPO II – 01 consoles digital, mínimo de 48 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matriz, 08 dca's, contendo no mínimo 20 saídas físicas (outputs), 04 bandas de equalização paramétricas, 01 processador de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização com 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48khz; 01 processador de processadores de sistema digital, com no mínimo 02 canais de entrada e 06 de saída; 01 sistema de intercomunicação, entre as pesas de PA e de monitor contendo 01 unidade máster, 01 unidade escrava, luzes de alerta e headsets (com hadphone e circunaural e microfone acoplado) nas duas unidades, 01 reprodutor de CD/DVD/MP3; 01 multicabo com 48 vias + 08 vias de retorno. Split para monitor e comprimento no mínimo 60 metros; 16 caixas acústicas de fabricação industrial, tipo lineararrayauto-amplificadas e processadas, que reproduzem no mínimo 02 faixas de frequências separadas com potência mínima em RMS de 250wt HF, 550wt LF, resposta de frequência mínima entre 120hz e 17Khz, Todas com sistema para elevação (fly). 16 caixas acústicas que reproduzam frequências baixas (sub/graves) com 02 alto falante de 18" e potência mínima de 1200W rms cada falante. Resposta de frequência de mínima de 30Hz a 100Hz. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%; Fios e cabos para ligação do sistema; 01 sistema AC distribuidor d energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterramento independente do sistema de aterramento do palco, com cabeamento de 50mt e chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora.</p> <p>Monitor de palco: 01 consoles digital, mínimo 48 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matriz, 08 DCAs, contendo no mínimo 20 saídas físicas (outputs), 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 08 canais de equalização com 31 bandas operacionais com resolução mínima de 48khz; 08subsnakes de no mínimo 08 canais com no mínimo 10m de comprimento. Conectores XLR; 02 sistemas de monitor (in ear) Estéreo sem fio que opere em frequência UHF com no mínimo duas frequências selecionadas, transmissor com saída balanceada com conectores XLR, limite interno e conector para antena em 50 OHNS. Receptor alimentado por bateria para no mínimo 4 horas de duração, fone de ouvido com sensibilidade aproximada 115dB SPL/nW, e resposta de frequência de 50hz a 15khz, 01 sistema de monitor com fio de 08 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal em perfeito estado de funcionamento, com resposta mínima de 50hz a 20kwz e impedância mínima de 600; 01 processador de sistemas digital, com no mínimo 02 canais de entrada e 08 de saída; 01 sistema de sidfill composto de: 04 caixas acústicas que reproduzem no mínimo 03 faixas de frequências separadas, tri-amplificadas com potência aproximada de 700W rms para os graves, 400w rms para o médio grave e 200w rms para as médias altas. Resposta de frequência mínima de 80hz a 18 khz: 04 caixas acústicas que reproduzem frequências baixas (sub/graves) com 02 alto falante de 18" e potência mínima de 800w rms cada falante. Resposta de frequência de mínima de 30hz a 100hz. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%; 01 caixas acústica tipo monitor para bateria com 03 vias, bi amplificada dotada de dois falantes de 15" paa LF, 2 falantes de 6.5" e driver de 2" para MF/HF. Potencia aproximada de 1000W rms para LF e 600W rms para MF/HF. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20; 16 caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento</p>				20	5.599,00	111.980,00
---	--	--	--	--	----	----------	------------





	entre passivo e ativo bi amplificado e potência mínima em modo passivo de 500w rms. Amplificação capaz de superar a demanda no mínimo 20%; Fios e cabos para ligação do sistema. Microfones e acessórios: 40 microfones dinâmicos para capacitação de voz e instrumentos padrão de capacitação cardioide, hipercardioide ou supercardioide; 08 microfones condensadores padrão de capacitação cardioide; 04 sistemas de microfone sem fio que opere em UHF. O sistema deverá conter transmissor do tipo bastão com capsula dinâmica padrão de capacitação de cardioide, receptor dotado de duas antenas, alcance mínimo de 100 metros entre o transmissor e receptor em vão livre, possibilidade de sincronização entre transmissor e receptor e receptor via infravermelho, função de busca automática por canal livre e no mínimo 72 canais disponíveis por grupo de frequência; 01 kit de microfone para bateria acústica, contendo 01 microfone dinâmico padrão de capacitação cardioide de diafragma grande e resposta de frequência mínima entre 20Hz e 10KHz, 04 microfones dinâmicos padrão de capacitação cardioide, super cardioide e hiper cardioide com resposta de frequência mínima entre 40Hz e 15Hz e 03 microfones com capsula a condensador padrão de capacitação cardioide com resposta mínima de 60Hz a 20KHz; 10 direct box e 50 pedestais para microfones modelo girafa; 06 plataformas pantográficas, medindo 2x1m, altura ajustável de 0,30m a 1,00m em alumínio estrutural, piso em compensado naval de 25mm coberto com carpete; 08 garras para uso de microfone em instrumentos; 80 cabos de microfones conectores XLR; 12 cabos de instrumentos conectores P10; Equipamentos de backline: 02 amplificadores para guitarra tipo combo valvulados com reverb, 70wt; 01 sistema de amplificação para contrabaixo composto de: cabeçote, caixa acústica contendo 04 alto-falantes de 10"; caixa acústica com 01 alto falantes 15" epotencia mínima em RMS de 200wt; 02 baterias fabricadas com madeira tipo maple ou birch: bumbo de 22", caixa 14", ton tons de 12" 13" e 16", ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de hihat, 01 banco, 04 estantes de pratos;					
3	SONORIZAÇÃO PARA PALESTRAS TIPO III – 01 mesa de mixagem de som com no mínimo 12 canais de entrada, 03 bandas de equalização, mínimo de 12 auxiliares e máster estéreo, dotada de saída padrão XLR balanceadas; 16 caixas acústicas para sonorização de ambientes com potência mínima de 50wt RMS, resposta de frequência de 80Hz a 15Khz, suporte para instalação e impedância de entrada de ohms; 03 sistemas de microfones shure sem fio que opere em UF; O sistema deverá conter transmissor do tipo bastão com capsula dinâmica padrão de captação cardioide, receptor dotado de 02 antenas, alcance mínimo de 60mt entre transmissor e receptor em vão livre, possibilidade de sincronização entre transmissor e receptor por infravermelho e no mínimo 48 canais selecionáveis por cada faixa de frequência; 03 microfones dinâmicos sem fio, padrão de captação cardioide e resposta mínima de frequência de 50hz a 15khz; 02 amplificadores de no mínimo -2 canais cada, com potência mínima de 200wt RMS por canal em ohms; 01 reproduutor de CD/DVD/MP3.	Diária	31	-	1.435,00	44.485,00
Total Geral Lote 02 R\$						356.715,70

LOTE 3 - GERADOR DE ENERGIA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/SIMILARIDADE	UNID	QUANT	APRESENTAÇÃO EM NUMERO DE HORA	VALOR UNITÁRIO MÉDIO R\$	TOTAL MÉDIO R\$
1	GERADOR DE ENERGIA. Digital de 180 KVA, silencioso, frequência HZ, tensão V, corrente A, funcionamento á óleo,	Diária	58	-	2.716,19	157.539,02





	cabinado, com aspiração a turbo, combustão por injeção direta, sistema de arrefecimento por radiador e ventilador, sistema elétrico de 12 W com bateria, painel onde constem: RPM, horímetro, temperatura de refrigeração, pressão de óleo, com sistema de proteção, com parada do motor por super aquecimento e/ou baixa pressão do óleo, com painel de comando e controle equipado com módulos microprocessados para supervisão de redes/generator bem como proteção ao sistema, 50 metros de cabeamento e aterramento.					
						Total Geral Lote 03 R\$ 157.539,02
LOTE 4 – ILUMINAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/SIMILARIDADE	UNID.	QUANT.	APRESENTAÇÃO EM NÚMERO DE HORA	VALOR UNITÁRIO MÉDIO R\$	TOTAL MÉDIO R\$
1	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO I: 36 refletores par 64, divididos em: 12 foco#5, 12 e foco#2, e 12 foco #1. Com os respectivos acessórios; garras, portas-gel, e etc; 36 refletores, par led, rgbw, dmx 512 de 3wt; 18 refletores estripled rgb, dmx 512 de 1wt; 12 refletores elipsons days de 750wt e 35 graus de abertura, com os respectivos acessórios. Porta-gel, garras, facas, pires e etc; 24 movinghead's spot 1200wt; 16 movinghead'sbeam 300wt; 08 refletores strobodmx 512 de 3000wt; 02 consolares de iluminação de 2048 canais de dmx, 60 canais de fader, 04 universos para programação independe e sistema de gravação em submaster's ou playbacks; 10 refletores minibrutdwe de 6 lâmpadas cada de 650wt; 02 canhões seguidores de 1500wt com respectivos acessórios; 02 máquinas de fumaça dmw 512 de 2000wt e 2 ventiladores; 02 sistema de spliter por buffer com 4 entradas ou 16 ou mais saídas; 01 sistemas de distribuição de energia com 36 saídas de 4kw por canal, para alimentação de equipamento do palco; Moving's par led'sstrobos e etc; 01 sistema de intercomunicação de 4 pontos; racker, console e canhões seguidores; 01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 3 fases diferentes, 01 neutro e aterramento do sistema do palco, de no mínimo 60mt, com chave de disjuntora que cancele a ação da unidade geradora; 08 refletores de vapor metálico, hqi de 250wt;	Diária	20		3.940,00	78.800,00
2	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO II: 18 refletores par 64, divididos em: 9 foco#5, 9 foco #1 . Com os respectivos acessórios; garras, portas-gel, e etc; 24 refletores, par led, rgbw, dmx 512 de 3wt por led; 10 refletores estripledrgb, dmx 512 de 1wt por led; 10 refletoiros elipsonoidays de 750wt e 36 graus de abertura, com os respectivos acessórios. Porta-gel, garras, facas, pires e etc; 14 movinghead's spot 1200wt; 6 movinghead'sbeam 300wt; 04 refletoiros strobodmx 512 de 3000wt; 01 console de iluminação de 2048 canais de dmx, 60 canais de fader, 04 universos para programação independe e sistema de gravação em submaster's ou playbacks; 6 refletoiros minibrutdwe de 6 lâmpadas cada de 650wt; 01 canhão seguidores de 1500wt com respectivos acessórios; 01 máquina de fumaça dmw 512 de 2000wt e 1 ventiladores; 01 sistema de spliter por buffer com 4 entradas ou 16 ou mais saídas; 01 sistema de distribuição de energia com 24 saídas de 4kw por canal, para alimentação de equipamento do palco; Moving's par led'sstrobos e etc; 01 sistema de intercomunicação de 3 pontos; racker, console e canhões seguidores; 01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 3 fases diferentes, 01 neutro e aterramento do sistema do palco, de no mínimo 50mt, com chave de disjuntora que cancele a ação da unidade geradora; 08 refletoiros de vapor metálico, hqi de 250wt;	Diária	20		2.990,00	59.800,00





3	PAINEL DE LED TIPO I – Composto por 24 placas de 98cm x 98cm com resolução de 7mm virtual outdoor (uso externo) com interface/scaler, possibilitando a reprodução de qualquer tipo de imagem com sinal RGB ou vídeo composto, 02 notebooks com configuração mínima, processador 2.2GHz core 2 duo, 4BG RAM, HD de no mínimo 250GB, reproduutor de blue ray e gravador de DVD, com sistema operacional Windows XP ou mais recente instalado, com mouse, fonte de alimentação automática 110x220V, estrutura de box trut para montagem dos telões/led afrente do palco, em local a ser apontado pela equipe de direção de palco, 03 câmeras HDV com 03 CDS para transmissão simultânea, 01 dvd player, que produza blue raydvd/cd de áudio e mp3, abertura a regiões 1 e 4, com controle remoto total; 01 mesa de corte, 03 monitores 10", cabeamento necessário;	Diária	16	-	8.541,60	136.665,60
4	PAINEL DE LED TIPO II – Composto por 12 placas de 98cm x 98cm com resolução de 7mm virtual outdoor (uso externo) com interface/scaler, possibilitando a reprodução de qualquer tipo de imagem com sinal RGB ou vídeo composto, 02 notebooks com configuração mínima, processador 2.2GHz core 2 duo, 4BG RAM, HD de no mínimo 250GB, reproduutor de blue ray e gravador de DVD, com sistema operacional Windows XP ou mais recente instalado, com mouse, fonte de alimentação automática 110x220V, estrutura de box trut para montagem dos telões/led afrente do palco, em local a ser apontado pela equipe de direção de palco, 03 câmeras HDV com 03 CDS para transmissão simultânea, 01 dvd player, que produza blue raydvd/cd de áudio e mp3, abertura a regiões 1 e 4, com controle remoto total; 01 mesa de corte, 03 monitores 10", cabeamento necessário;	Diária	20	-	4.235,60	84.712,00

Total Geral Lote 04 R\$ 359.977,60

LOTE 5 – ESTRUTURA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/SIMILARIDADE	UNID.	QUANT.	APRESENTAÇÃO EM NÚMERO DE HORA	VALOR UNITÁRIO MÉDIO R\$	TOTAL MÉDIO R\$
1	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO I - Palco em estrutura metálica trelibox de alumínio coberto com laminado de PVD flexível tipo night&day ou similar na cor branca medindo 16,00m de frente por 10,00m de profundidade e 2,20m de altura médio do piso ao chão e 7,00m de pé direito; Painel de fundo e nas laterais do palco em lona anti-chamas nigh&day na cor preta; fechamento frontal e lateral em compensado pintado com tinta PVA latex na cor a ser indicada posteriormente; Uma escada de acesso com 2.00m de largura; Housemix medindo 3,00m por 3,00m com um piso a 0,50m de altura, coberto com laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar, isolamento em todo o perímetro com cercas modulada medindo 400m por 4,00m; Área de produção medindo 16,00m de comprimento por 10,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em compensado com 2,50m de altura, pintada com tinta PVA latex na cor a ser indicada posteriormente; Tapume executado em estrutura tubular com fechamento em compensado com 12mm de estrutura medindo 36,00m de comprimento por 2,50m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta PVA latex na cor branca; Piso do palco e praticáveis em compensado com 12mm de espessura; Estrutura em treliça de alumínio Q30 para testeira medindo 12,30m de comprimento por 1,50m de altura; Aterramento conforme normas técnicas da ABNT, Instalação de 07 (sete) extintores, 03 (três) extintores CO2-6kg e 04 (quatro) extintores de Pó Químico-8kg.;	Diária	23		11.739,33	270.004,59
2	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO II – Palco em estrutura metálica treliça de alumínio coberto com laminado de PVD flexível tipo	Diária	18		7.715,36	138.876,48





	night&day ou similar na cor branca medindo 12,00m de frente por 10,00m de profundidade e 1,30m de altura médio do piso ao chão e 6,00m de pé direito; Painel de fundo e nas laterais do palco em lona anti-chamas nigh&day na cor preta; fechamento frontal e lateral em compensado pintado com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente; Uma escada de acesso com 2.00m de largura; Housemix medindo 3,00m por 3,00m com um piso a 0,50m de altura, coberto com laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar, isolamento em todo o perímetro com cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m; Área de produção medindo 16,00m de comprimento por 10,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em compensado com 2,50m de altura, pintada com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente; Tapume executado em estrutura tubular com fechamento em compensado com 12mm de estrutura medindo 36,00m de comprimento por 2,50m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta PVA látex na cor branca; Piso do palco e praticáveis em compensado com 12mm de espessura; Estutura em trelibox de alumínio Q30 para testeira medindo 12,30m de comprimento por 1,50m de altura; Aterramento conforme normas técnicas da ABNT, Instalação de 07 (sete) extintores, 03 (três) extintores CO2-6kg e 04 (quatro) extintores de Pó Químico-8kg;					
3	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO III – Palco em estrutura metálica trelibox de alumínio coberto com laminado de PVD flexível tipo night&day ou similar na cor branca medindo 6,00m de frente por 6,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 4,00m de pé direito; Painel de fundo e nas laterais do palco em lona anti-chamas nigh&day na cor preta; fechamento frontal e lateral em compensado pintado com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente; Uma escada de acesso com 1.40m de largura; Housemix medindo 3,00m por 3,00m com um piso a 0,50m de altura, coberto com laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar, isolamento em todo o perímetro com cercas modulada medindo 400m por 4,00m; Área de produção medindo 9,00m de comprimento por 10,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em compensado com 2,50m de altura, pintada com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente; Tapume executado em estrutura tubular com fechamento em compensado com 12mm de estrutura medindo 24,00m de comprimento por 2,50m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta PVA látex na cor cinza; Piso do palco e praticáveis em compensado com 12mm de espessura e recoberto com carpete na cor cinza grafite com 4mm; Testeira em trelibox de alumínio Q30 para testeira medindo 8,50m de comprimento por 1,00m de altura; Aterramento conforme normas técnicas da ABNT, Instalação de 07 (seis) extintores, 03 (três) extintores CO2-6kg e 04 (quatro) extintores de Pó Químico-8kg;	Diária	35	-	4.650,00	162.750,00
4	PLACAS DE FECHAMENTO METALICO TAPUME - multifuxo 2,10 altura x 2,00 comprimentos (formato retangular), garantindo isolamento, fechamento e privacidade total e segurança. sua montagem e desmontagem rápidas podendo ser fixadas em qualquer tipo de piso. reforçada e galvanizadas em toda sua extensão. Cinza metálico	M²	3.500		23,87	83.545,00
5	ARQUIBANCADA TIPO I – Arquibancada em estrutura metálica tubular, pisos em perfis de aço revestido em compensado de 15mm de espessura, patamar com variação de 1,10m a 2,20m de altura do piso ao chão, 07 (sete) degraus de assentos, coberta.	M²	250	-	119,25	29.812,50
6	DISCIPLINADORES EM FERRO GALVANIZADO - 1,30m de altura x 2,00m de comprimento.	M²	3.500	-	35,50	124.250,00
7	TABLADO - 4x4m. Estrutura de madeira e metálica elevada em relação ao piso de no mínimo 80cm.	Unid.	20	-	1.884,00	37.680,00



8	TABLADO - 10x10m. Estrutura de madeira e metálica elevada em relação ao piso de no mínimo 80cm.	Unid.	13	-	2.346,00	30.498,00
9	CAMARIM TIPO I – Camarim do tipo octonorm básico fechado, paredes em painéis tipo TS com 2,20m de altura, perfis de alumínio octavados, 01 (um) spot de 100 watts a cada 3,00m ² , 01 (um) ponto de energia, piso em madeira com 10cm de altura revestido por carpete e porta de acesso, aterramento conforme normas técnicas da ABNT;	M ²	120	-	876,00	105.120,00
10	CAMARIM TIPO II – Camarim do tipo octonorm fechado e climatizado por aparelho ar-condicionado de ar, paredes em painéis tipo TS com 2,20m de altura, perfis de alumínio octavados, teto pergelado, 01 (um) spot de 100 watts a cada 3,00m ² , 01 (um) ponto de energia, piso em madeira com 10cm de altura revestido por carpete e porta de acesso, aterramento conforme normas técnicas da ABNT;	M ²	80	-	1.025,80	82.064,00
11	PAVILHÃO – Pavilhão em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, modular, vão livre medindo 16,00m de largura, 10,00 de profundidade, pé direito de 7,00m, 2,20m de altura, colunas laterais a cada 5,00m fixadas ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas e teças em cabo de aço. Cobertura em lona vinílica blackout, na cor branca e transparente, fixada a estrutura com sistema de encaixe com baguetes em perfis de alumínio, devidamente tensionada.	M ²	600	-	72,80	43.680,00
12	PÓRTICO TIPO I – Pórtico em estrutura metálica trelibox de alumínio medindo 12,00m de comprimento por 6,00m de altura, 02 (duas) colunas medindo 4,00 de altura por 1,00m de largura, testeira medindo 12,00m de comprimento por 1,00m de altura;	UNID.	20	-	2.554,00	51.080,00
13	PÓRTICO TIPO II – Pórtico em estrutura metálica trelibox de alumínio medindo 8,00m de comprimento por 4,00m de altura, 02 (duas) colunas medindo 4,00 de altura por 1,00m de largura, testeira medindo 8,00m de comprimento por 1,00m de altura;	UNID.	20	-	1.683,33	33.666,60
14	TRELIBOX DE ALUMÍNIO – Treliças em alumínio tipo box truss P-30 e conexões.	M	500	-	74,67	37.335,00
Total Geral Lote 05 R\$						1.230.362,17

LOTE 6 – TENDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/SIMILARIDADE	UNID.	QUANT.	APRESENTAÇÃO EM NÚMERO DE HORA	VALOR UNITÁRIO MÉDIO R\$	TOTAL MÉDIO R\$
1	Tenda TIPO I – Tenda em estrutura metálica tubular medindo 12,00m x 12,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar na cor branca, pé direito de 3,00m de altura com variação até de 4,00m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil.	Diária	30	-	2.124,00	63.720,00
2	Tenda TIPO II – Tenda em estrutura metálica tubular medindo 10,00m x 10,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar na cor branca, pé direito de 3,00m de altura com variação até de 4,00m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil.	Diária	25	-	1.570,00	39.250,00
3	Tenda TIPO IV – Tenda em estrutura metálica tubular medindo 5,00m x 5,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar na cor branca, pé direito de 2,50m de altura com variação até de 3,00m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil.	Diária	40	-	816,00	32.640,00

Total Geral Lote 06 R\$ 135.610,00

Total Global Médio R\$ 2.639.472,49 (dois milhões, e seiscentos e trinta e nove mil, e quatrocentos e setenta e dois reais, e quarenta e nove centavos).

* Os valores nem mesmo as quantidades indicadas dos serviços, equipamentos e estruturas não vinculam sua obtenção pelo CONTRATANTE, tratando-se de estimativa com base nos eventos e festividades municipais.





A circular blue ink stamp. The outer ring contains the text "PREFEITURA DE TAMANHÃO" at the top and "MATO GROSSO" at the bottom. The center of the stamp has the text "ESTADO DE MANDARÉPE" written vertically.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Comprovação de aptidão para execução do objeto licitado, deverá ser mediante atestado (s) ou declaração (ões), fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de Direito Público e/ou Privado, declarando que a licitante prestou serviços, equipamentos e estruturas pertinentes e compatíveis ao objeto desta licitação.

Para atender ao disposto acima é necessário que o (s) Atestado (s) ou Declaração (ões) permita (m) a identificação da pessoa que o está emitindo, portanto, deverá ser apresentado em papel timbrado do emitente ou conter a razão social com o número do CNPJ, o endereço, o número do telefone, com a identificação do signatário e com a assinatura do responsável com reconhecimento de firma.

Certidão de Registro e Quitação da Empresa e de seus Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, relativo ao exercício atual, expedida na sede do Licitante, devidamente atualizada.

Obs: Exigência de Engenheiro Elétrico ou Eletrônico nos lotes 01, 02, 03 e 04. Exigência de Engenheiro Civil para o Lote 05.

A comprovação de que o (s) profissional (ais) indicado (s) pertença (m) ao quadro permanente da empresa, através da cópia de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação Civil comum, cópia da carteira profissional de trabalho ou através de registro deste empregado como integrante do quadro societário ou proprietário da licitante, através da apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado no órgão competente. Os registros perante o CREA deverão observar a Lei nº 5.194/66.

A licitante, através de seu representante legal, deverá emitir declaração informando quem é (são) o (s) responsável (eis) técnico (s) da empresa que atuará (ão) na execução dos serviços dos respectivos lotes.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado parcialmente e/ou total, mediante serviço prestado solicitados pelo CONTRATANTE, através da Secretaria de Turismo, Cultura, Eventos e Esportes, condicionado, todavia, à apresentação simultânea dos seguintes documentos:

- a) Notas Fiscais/Faturas originais da CONTRATADA devidamente atestadas pelo responsável pelo Secretário de Turismo, Cultura, Eventos e Esportes, correspondente ao consumo do mês imediatamente anterior;
 - b) Certidões de regularidade com os tributos federais e FGTS;
 - c) Termo de Recebimento Definitivo:

1 - O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da **CONTRATADA** no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

2 - As normas relativas ao processamento da despesa pública exigem que a liquidação e pagamento sejam efetivados exclusivamente em favor da CONTRATADA.

3 - O pagamento deverá ser efetuado diretamente à CONTRATADA ou à representante por ela designado através de instrumento público de procuraçao, na sede da Administração Municipal, mediante cheque nominal, ou crédito direto em conta corrente informada pela CONTRATADA e previamente cadastrada ou, ainda, mediante boleto de cobrança bancária.

4 - O CONTRATANTE reserva-se ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações dispostas neste Termo de Referência.



5 - O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

6 - Qualquer atraso na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

7 - Com fundamento no artigo 65, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, se no contrato não houverem sido contemplados preços unitários para obras ou serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes.

8 - Com fundamento no artigo 65, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO:

É expressamente vedada à Contratada a subcontratação no todo do objeto do presente acordo, podendo, no entanto, ocorrer a subcontratação de parte desse objeto à empresa(s) especializada(s), mantida, contudo, única, exclusiva e integral responsabilidade da empresa contratada sobre tal objeto. A subcontratação só será permitida desde que avaliada e autorizada previamente pela Contratante, sendo exigida a comprovação da viabilidade e necessidade da subcontratação e atestado de idoneidade da subcontratada.

10. ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

Os Serviços prestados deverá apresentar, em plenas condições de uso, e será atestado:

a) **Provisoriamente**, pelos responsáveis da Secretaria de Turismo, Cultura, Eventos e Esportes, para efeito de posterior verificação de conformidade dos equipamentos e estruturas com as especificações.

b) **Definitivamente**, pelos responsáveis da Secretaria de Turismo, Cultura, Eventos e Esportes, respectivamente, após a conferência, verificação das especificações, qualidade dos equipamentos e estruturas, em conformidade com as propostas apresentadas para os eventos e festividades.

11. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

a) Prestar os serviços de locação dos equipamentos e estruturas de acordo Termo de Referência, sempre que solicitado em qualquer item e quantidade pelo Município dentro do Cronograma Municipal, com antecedência necessária das datas dos eventos, sendo responsável pelo transporte, montagem, desmontagem e demais serviços que vierem a existir;

b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação da Prefeitura, os equipamentos ou estruturas que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções prejudicando as atividades do Município;

c) Responder pelos danos causados diretamente ao Município de Tamandaré ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na prestação dos serviços;

d) A contratada deverá dispor aos seus prepostos utilizados na execução dos serviços, todo equipamento de proteção individual necessário à execução dos serviços contratados, de acordo com o previsto na NR-18 da Portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, bem como nos demais dispositivos de segurança;

e) Manter durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigida neste edital;



- f) Ao que se refere o Lote 03, a licitante ganhadora terá que dispor um equipamento reserva em cada solicitação, para segurança da realização do evento ou da festividade;
- g) Transportar, montar e desmontar toda a infraestrutura;
- h) Manter equipe para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento e festividade;
- i) Manter os seus empregados, quando em serviço nas dependências do contratante, portando uniformes e ou crachás de identificação;
- j) Manter técnicos especializados de plantão durante a montagem dos equipamentos;
- k) Não sublocar espaços dentro dos eventos a serem realizados;
- l) Ter responsabilidade da segurança do material ou equipamento instalados, desde o momento da instalação até a retirada dos mesmos;
- m) Responsável por quaisquer encargos ou despesas com a equipe de trabalho;
- n) Quaisquer encargos ou despesas com acidentes que venham a ocorrer durante a realização do evento, se comprovada falha na montagem ou equipamento;
- o) Os danos causados nos equipamentos e ou acessórios serão de responsabilidade do contratado;
- p) Os palcos deverão estar instalados, testados e prontos para uso, no mínimo, 48 horas antes do início do evento e festividade, deverão estar acompanhados das respectivas ART's, emitidas pelo profissional, responsável técnico da contratada.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado;
- b) Revisar quando for o caso, o cronograma dos eventos e festividades, em razão de alterações, modificações ou acréscimos necessários;
- c) Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos equipamentos e estruturas em tempo hábil em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) Realizar pagamento, devidamente realizado e atestado pela Secretaria demandante, conforme este Termo de Referência;
- e) A Prefeitura de Tamandaré, reserva-se no direito de suspender o pagamento se os serviços estiverem em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência;
- f) Fica a Contratante isenta de quaisquer reclamações ou ações que possam advir, de infração decorrente da execução do contrato;
- g) Notificar a Empresa contratada de qualquer irregularidade encontrada por ocasião da execução dos serviços;
- h) Obedecendo o art. 67 da Lei nº 8666/93, designar servidores da Secretaria solicitante para acompanhamento e fiscalizar a execução contratual.





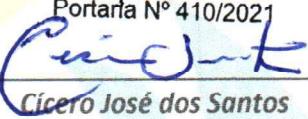
13. DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO:

O prazo de vigência será de até 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura e ordem de serviços, ficando adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado conforme disposto no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

A empresa contratada deve levar em consideração todos os custos necessários para a prestação dos serviços, que não se aceitará a inclusão posterior, de qualquer outro tipo de taxa, custo ou despesa, que não seja aquela determinada na proposta de preço.

Em qualquer fase do procedimento licitatório é facultado a Pregoeira, a Autoridade Superior ou Técnico da contratante, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveria constar originalmente da proposta.

Cicero José dos Santos
Secretário de Turismo
Portaria Nº 410/2021

Cicero José dos Santos
Secretário de Turismo, Cultura, Eventos e Esportes

Tamandaré/PE, 20 de abril de 2022.

GOVERNO DE
TAMANDARÉ
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

